

Investing in the future through Social and Solidarity Economy



POLICY BRIEF • APRIL 2018

O mundo atravessa uma era de múltiplas crises, nas quais a educação e o emprego são influenciados pelas desigualdades sociais, pelo desenvolvimento tecnológico insustentável e por um sistema económico-financeiro baseado na exploração laboral, na precariedade e no agravar das condições de vida - também associados às alterações climáticas, à poluição e à diminuição de recursos naturais.

O nosso atual sistema financeiro não garante as melhores condições de vida às populações. Assim, é necessário promover um novo paradigma social, no qual a Economia Social e Solidária (ESS) desempenha um papel vital, ao favorecer a cooperação e o bem-estar comunitário e rejeitar os princípios da concorrência e lucro.

O projeto

O SSEE+IVET, financiado pelo Erasmus+, visa promover a ESS como alternativa ao atual modelo socioeconómico e estabelecer a Formação Profissional Inicial (FPI) como uma ferramenta de mudança social; assim, as novas gerações ficarão familiarizadas com os valores e princípios da ESS, da gestão democrática e das finanças éticas e solidárias. Para tal, um grupo de organizações da sociedade civil e de associações e empresas sociais de sete países Europeus¹ - que trabalham na área da ESS e fazem parte da rede europeia de ESS (RIPESS) – têm vindo a trabalhar em conjunto nos últimos dois anos, de forma a incluir a ESS nos planos de estudo da FPI e a disseminar os princípios de colaboração e solidariedade através de ações formativas (nomeadamente entre a população mais jovem, inspirando-a a lutar por um futuro mais justo e sustentável). Este projeto visa também sensibilizar os decisores políticos para a adoção de módulos formativos destinados a inovar os planos curriculares de FPI, bem como as abordagens pedagógicas e as práticas de formação.

O que é a ESS?

A Economia Social e Solidária pretende afirmar-se como um modelo socioeconómico dinâmico e inovador e visa uma abordagem transformadora, crítica e plural no que diz respeito às atividades económicas, favorecendo assim a democracia a nível laboral e comunitário, as relações de emancipação, a diversidade cultural, a justiça social e o desenvolvimento local/descentralizado sustentável e seguro – indo assim ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da “Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.”²

Apesar de não existir uma definição singular da ESS a nível europeu, o SSEE+IVET delineou o perfil das organizações que trabalham neste setor.

¹ Bulgária, República Checa, Alemanha, Grécia, Itália, Portugal e Roménia.

² “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, adotada na Cimeira das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a 25 de setembro de 2015.

Estas organizações³ fornecem bens e serviços de acordo com uma abordagem assente na produção de valor social:

- Fazem parte de redes e cadeias de produção-distribuição
- Promovem modelos de gestão participativos e democráticos, geridos por cidadãos
- Procuram alcançar objetivos de cariz social, cultural e ecológico.
- Promovem atividades para gerar valor social, ao invés de lucro

Porque deve a ESS ser incluída nos planos curriculares?

Uma alteração de paradigma requer uma mudança de consciência e o desenvolvimento de competências, sendo a educação e a formação elementos essenciais neste processo; a FPI (bem como programas curriculares semelhantes) ganha relevância por influenciar as pessoas mais jovens na fase mais importante da sua educação/formação. A FPI é desenvolvida de forma a garantir a qualificação profissional desta população, para que tenha um papel ativo na redefinição do mercado de trabalho, na promoção da igualdade de oportunidades e da cooperação. A crise socioeconómica e o sistema financeiro tradicional levaram ao aumento do desemprego e do insucesso escolar entre os/as jovens, sendo uma das consequências o elevado número de *NEET* (pessoas que não estudam, trabalham ou frequentam cursos de formação profissional) em vários países europeus.⁴

Assim, os planos curriculares de FPI devem apostar na inovação, de forma a atender às necessidades locais através de novas estratégias, e capacitar os jovens no que refere a diferentes áreas vocacionais. Apesar de não ser parte integrante dos planos de formação, a ESS e a FPI partilham certos elementos: desenvolvimento de aptidões importantes para o exercício da cidadania; enfoque no desenvolvimento de competências sociais e cívicas, como a iniciativa, o empreendedorismo, a sensibilização e a expressão cultural; incentivo às metodologias de pares.

Formação em ESS

O projeto SSEE+IVET englobou as seguintes etapas:

- Mapeamento de oportunidades e constrangimentos à afirmação da ESS em países parceiros e a nível europeu;
- Criação de um conjunto de módulos de formação em ESS, cada um dedicado a um tema: “Valores e Princípios da ESS”, “Gestão Democrática” e “Finanças Éticas e Solidárias e Recursos”;
- Organização de três ações de formação piloto com jovens provenientes dos países parceiros, para testar e avaliar os módulos – graças ao esforço conjunto de entidades parceiras, formandos/as, formadores/as e *stakeholders* das áreas da ESS e da FPI.

O mapeamento dos resultados mostra que os planos curriculares de FPI estão, maioritariamente, sob a alçada do Estado e definidos como referência em escolas e/ou centros de formação. O plano curricular da FPI baseia-se num conjunto de aptidões, competências e conhecimento e foca-se nos resultados da aprendizagem; inclui também uma lista de conteúdos necessários para a obtenção dos mesmos e também um sistema de avaliação. Dado que os planos curriculares não estão adaptados para a FPI, os/as formadores/as devem seguir as diretrizes do Sistema Nacional de Ensino; no entanto, podem incluir novos tópicos nesses mesmos planos – uma possível solução para os/as formadores/as que trabalham no Terceiro Setor.

³ CIRIEC International; Centre International de Recherches et d’Information sur l’Economie Publique Sociale et Coopérative (2017). *Recent evolutions of the Social Economy in the European Union*.

⁴ De acordo com o Relatório de 2017 “Mapeamento de oportunidades e constrangimentos à afirmação da ESS nos planos curriculares de FPI”: “Não há grandes diferenças no que diz respeito a países com baixa taxa de abandono escolar (Alemanha e República Checa – 6%-7%) e países com uma taxa média (Itália, Portugal e Bulgária – 13%-15%) ou elevada (Grécia e Roménia – acima dos 20%) de abandono escolar. Há, no entanto, uma diferença entre homens e mulheres, sendo os primeiros aqueles quem mais abandonam a escola.”

Em determinados países (Alemanha, Bulgária, Itália, República Checa e Roménia) os sistemas de FPI contam com a participação de entidades empregadoras e sindicatos. No entanto, os decisores-políticos devem agir com mais flexibilidade para atender às necessidades do mercado de trabalho e discutir a implementação de políticas baseadas nos valores e princípios da ESS.

Conclusão

A ESS é uma abordagem socioeconómica que visa eliminar o desenvolvimento insustentável, assumindo assim um papel importante no cumprimento dos objetivos da Agenda 2030 através de práticas inovadoras a nível social, institucional e tecnológico. Assim, o SSEE+IVET apoia a TFSSE no importante processo de mobilização de estados, organizações da ESS, redes e representantes da sociedade civil para um movimento global que visa repor o controlo social – ao dar prioridade a objetivos e metas de cariz social ao invés da obtenção de lucro e ao promover a ESS como modelo económico dedicado à proteção social e à igualdade. A participação das camadas mais jovens da sociedade na criação de um movimento de mudança é vital para alcançar um modelo de cidadania europeu mais igualitário e sustentável. O SSEE+IVET compromete-se a lutar por este objetivo e a promover a colaboração entre o setor da FPI e as organizações/associações de ESS. Assim, o projeto visa:

- Identificar as aptidões e competências desenvolvidas no âmbito da ESS
- Aprofundar a definição de indicadores que possam enquadrar a ESS
- Promover a colaboração entre FPI e ESS através de iniciativas e empresas já existentes, que possam receber pessoas e dar-lhes formação nestas áreas

Os representantes políticos que pretendem alcançar estas metas devem seguir as seguintes recomendações.

Recomendações

A nível europeu:

- Implementar o artigo número 1 do “Pilar Europeu dos Direitos Sociais” - promovido pela Comissão Europeia e o Conselho Europeu ⁵ – através de políticas que visem o “(...) direito a uma educação inclusiva e de qualidade, a formação e a aprendizagem ao longo da vida.”; cumprir com o artigo 4b do mesmo documento: “Os jovens têm o direito de beneficiar de formação contínua, de aprendizagem, de um estágio ou de uma oferta de emprego de qualidade nos 4 meses seguintes à perda do seu emprego ou à conclusão dos seus estudos.”
- Promover a ESS como elemento inovador dos programas curriculares nacionais; este processo deve seguir os padrões europeus e disponibilizar os recursos necessários para mapear o contexto atual, para testar programas formativos e para formar professores/as e formadores/as, em colaboração com organizações de ESS e FPI – através do Intergrupo *Economia social, empresas da economia social, empreendedorismo social e terceiro setor*.⁶
- Garantir a articulação entre o Intergrupo, o Comité de Peritos da Comissão Europeia para o Empreendedorismo Social, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, as organizações e redes de ESS e *stakeholders* da sociedade civil.⁷
- Incluir a ESS na “Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida”, de forma a substituir os

⁵ Comissão Europeia (2017). Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Disponível em: <https://bit.ly/2lBnqa2>

⁶ Economia Social. Disponível em: <http://www.socialeconomy.eu.org/social-economy-intergroup>

⁷ Comissão Europeia. Disponível em: http://ec.europa.eu/growth/sectors/social-economy/enterprises/expert-groups_it
https://europa.eu/european-union/about-eu/agencies/cedefop_en

parâmetros adotados em 2006 pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu⁸ e a promover a ESS em entidades dedicadas a FPI (através de parcerias entre organizações da ESS e escolas, a nível local, nacional e europeu).

A nível nacional:

- Criar ou fortalecer os atuais mecanismos de cooperação entre instituições e *stakeholders*, de forma a reconhecer as aptidões e competências desenvolvidas no âmbito da ESS como parte importante dos Quadros Nacionais de Qualificação e do Quadro Europeu de Qualificações.
- Acompanhar a tendência europeia de desenvolver programas de aprendizagem através de trabalho e aulas em *part-time*; incluir a ESS nos planos de estudo do ensino secundário e da FPI e promover estágios em organizações da ESS, para fomentar um ambiente de empreendedorismo social mais cooperativo.
- Reconhecer a importância da ESS em planos curriculares de FPI, de forma a torná-la um elemento preponderante na formação de jovens, ajudando esta população na procura de emprego, a experienciar formas de trabalho cooperativo, a implementar redes de produção-distribuição sustentáveis e a melhorar a comunidade onde se insere – diminuindo, assim, o número de *NEET*, o desemprego e a precariedade.

No âmbito dos sistemas educativos locais e nacionais:

- Informar a população mais jovem sobre a existência da ESS e sensibilizar para a importância do empreendedorismo, da autogestão e da experiência profissional, elementos importantes para que possam promover a ESS em vários setores. As oportunidades de emprego criadas por esta abordagem irão beneficiar as comunidades e o meio ambiente e ajudar a população-alvo a ter sucesso em diferentes áreas vocacionais.
- Desenvolver cursos de formação sobre os valores, princípios e metodologias da ESS, destinados a formadores/as; ao favorecer novas abordagens pedagógicas, estas formações irão privilegiar uma relação mais dinâmica e próxima entre formadores/as, formandos/as e grupos de pares.
- Promover os valores e princípios da ESS em planos curriculares de FPI, reconhecendo o trabalho de entidades formadoras que apostem em cursos de formação de ESS e eventos educativos e conferências, organizados em parceria com agentes relevantes no âmbito da ESS.

Entre *stakeholders*:

- Criar cursos de formação profissional que promovam a ESS como modelo social, económico e cultural alternativo; devem incluir um conjunto de atividades adequadas, como visitas de estudo a empresas sociais, programas de voluntariado, estágios em organizações da ESS, etc.

Parceiros e financiamento



With the support of the Erasmus+ programme of the European Union



Para mais informações, por favor contacte: info@apdes.pt

⁸ Comissão Europeia (2018). Disponível em: <https://ec.europa.eu/education/sites/education/files/recommendation-key-competences-lifelong-learning.pdf>